TRIBUNA DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,
05 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.297

Classificados

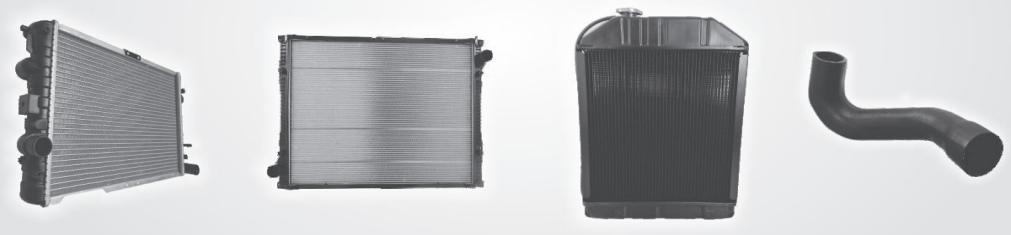
Publicidade e Legal

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS

O Município de Luiziana torna público que RECEBEU do Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, com validade de até 03/10/2025, para o empreendimento abaixo descrito:
ATIVIDADE: BARRACÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS
ENDEREÇO: PR – 553, KM 01
MUNICÍPIO: LUIZIANA - PR
DATA: 04/06/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS

O Município de Luiziana torna público que REQUEREU ao Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento abaixo descrito:
ATIVIDADE: BARRACÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS
ENDEREÇO: PR – 553, KM 01
MUNICÍPIO: LUIZIANA - PR
DATA: 04/06/2025













ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 149/2024
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa J.C. Ramos Pneus LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 21/05/2026.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 34/2024.

Engenheiro Beltrão, 19 de Maio de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 150/2024
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Ribas Recapagens de Pneus LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 21/05/2026.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 34/2024.

Engenheiro Beltrão, 19 de Maio de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 018/2025
Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:
Objeto: Pagamento de aluguel - Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	2	Mês	Pagamento de aluguel em benefício social.	500,00	1.000,00
1	2	2	Mês	Pagamento de aluguel em benefício social.	290,00	580,00
					V. Total	1.580,00

Prazo de execução: dois meses. Prazo de pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente. Parecer contábil/financeiro: 154 e 170/2025; Parecer jurídico 137 e 144/2025.

Objeto: Aquisição Garrafa térmica – Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	35	UN	Garrafa térmica em aço inoxidável esportiva de alta resistência, inquebrável, com tampa resgsável e vedação de silicone, capacidade: 750 ml, cor: cinza	59,90	2.096,50

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Av. Amazonas,212, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 171/2025; Parecer jurídico:145/2025.

Objeto: Contratação de Palestra – Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
3	1	1	svc	PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tema: "20 Anos do SUAS: Construção, proteção social e Resistência". Data: 02/07/2025. Local: Casa da Cultura. Horário: 13h às 17h (4 horas). Público alvo: Beneficiários do Centro de Convivência, técnicos da assistência social (psicólogos, assistentes sociais, monitores), entidades e população em geral.	2.500,00	2.500,00

Data de execução: 02/07/2025. Local de execução: Casa da Cultura, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução. Parecer contábil/financeiro: 158/2025; Parecer jurídico:136/2025.

Objeto: Aquisição de Placa – Sec. M. Serviços Urbanos, Rurais e Obras

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
4	1	1	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO TIPO I - INDICATIVA com os seguintes dizeres: "ESTRADA MUNICIPAL, HÉLIO DE PIERI, Boa Esperança - Araquan, obra de CBUQ: 2024, MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA" L:200 x 120 cm Altura, com 2 suportes de aço galvanizado 2 1/2"3 metros com uma extremidade lampada e outra extremidade com hastes para fixação no concreto.	1.450,00	1.450,00

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Jatobá, 01, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 162/2025; Parecer jurídico:142/2025.

Objeto: Aquisição de conectores e chumbador – Sec. M. Serviços Urbanos, Rurais e Obras

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
5	1	200	UN	Conector de Derivação Perfurante isolado derivação 1,5 - 10 mm	9,99	1.998,00
5	2	100	UN	Conector de Derivação Perfurante isolado derivação 4 - 35 mm	13,49	1.349,00
5	3	100	UN	PARABOLT (chumbador PBA wb 3/8 x 2.14)	2,00	200,00
					V. Total	3.547,00

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Jatobá, 01, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 169/2025; Parecer jurídico:147/2025.

Objeto: Aquisição de conectores e chumbador – Sec. M. Serviços Urbanos, Rurais e Obras

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
6	1	4	UN	Aerador tipo "CHAFARIZ", >> com Motor trifase de 2 Cvs - 220 V - 60 Hz - com Blindagem; >Produto fabricado em Polietileno de Alta Densidade e com Tratamento "Ipo" UV e mais Aço Inox "304"; >> Com Alimentação Automática "Flutuante". Com Garantia Mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	2.595,0 0	10.380,0 0
					V. Total	10.380,00

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Jatobá, 01, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 155/2025; Parecer jurídico:139/2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Objeto: Aquisição de pneu – Sec. M. Saúde

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
7	1	12	UN	Pneu 185/65 R14	371,50	4.458,00

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Jatobá, 01, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 169/2025; Parecer jurídico:147/2025.

Objeto: Aquisição de kit CIPA conforme NR 5 – Sec. M. Saúde

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
8	1	03	UN	Kit CIPA com as seguintes características mínimas: deve acompanhar 1 capa para a proteção do conjunto, 1 prancha longa em polietileno, 1 conjunto com três cintos de engate nas cores: amarelo, vermelho e preto, 1 kit de tala aramada em e.v.a nes tamanhos p-pp-m-g, 1 bandagem triangular tamanho m: 100x100x140 cm, (03) três unidades de colar cervical nos tamanhos p-m-g, 1 manta térmica aluminizada, (04) quatro pares de luva cirúrgicas estéril, 1 tesoura ponta romba, (02) dois óculos de proteção, (04) quatro ataduras de crepe 10x1,20 cm, (04) ataduras crepe 15x1,20cm, 1 fita microporc 25mmx10, (02) duas unidades de máscara RCP descartável.	803,00	2.409,00

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Rio de Janeiro, 205, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 160/2025; Parecer jurídico:141/2025.

Objeto: Aquisição de calçados – Sec. M. Saúde

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
9	1	13	UN	Coturno feminino em Couro Cities na cor preto com o forro em tecido atoalhado e a palmilha macia, sola de borracha, caro baixo com salto aproximadamente de 5 cm com amarração e zíper na lateral.	39 9,90	5.198,7 0
9	2	2	UN	Bota masculino em couro com forro em tecido espumado na cor preto/marrom palmilha macia sola de borracha cano baixo com amarração e zíper na lateral.	44 9,99	899,9 8
					V. TOTAL	6.098,68

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Jatobá, 01, centro, Município de Boa Esperança-Pr Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 172/2025; Parecer jurídico:146/2025.

Objeto: Aquisição de camiseta e mascote PROERD – Sec. M. Educação

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Unit	V. Total
10	1	65	UN	Camisetas no modelo tradicional em pv anti pilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola em ribana redonda, com serigrafia na frente com símbolos do PROERD no tamanho 25x25 cm conforme modelo indicado pela secretaria, material de primeira qualidade, nos tamanhos P, M, G, GG e infantil 10, 12, 14 e 16 a serem indicados na confecção, cor BRANCA.	44,99	2.924,35
10	2	120	UN	Mascotes do PROERD- Leão, tamanho P, 22 cm altura com camiseta preta e logotipo PROERD na frente.	49,99	5.998,80
					V. Total	8.923,15

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias. Local de entrega: Av. Brasil, 281, centro, Município de Boa Esperança Pr. Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 173/2025; Parecer jurídico:151/2025.

Docts necessários para todos os lotes: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr); Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 05/06/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 06/06/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança-Pr, 03 de junho de 2025.

Gislaine Bacças Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2025

Súmula: "DESIGNA ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IRETAMA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no âmbito da Câmara Municipal de Iretama à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Encarregada pela Proteção de Dados pessoais - LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Iretama, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal 118, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA CORANDIN KOBAYASHI, como Encarregada da Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso I, artigo 8º do Decreto Municipal nº 118, de 23 de outubro de 2023 e artigo 41, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com as funções insculpidas no artigo 11 do referido decreto, quais sejam:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da Câmara Municipal de Iretama a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme inciso III do art. 11 do decreto 118/2023;
V - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709/2018;

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

VI - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
VII - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso VI deste artigo, para o fim de:
a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;
b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;
VIII - requisitar dos Departamentos, Divisões, Setores e das demais unidades administrativas responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709/2018;
IX - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º - As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pela Ouvidoria da Câmara e encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

GARAGEM VIRTUAL
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827
garagem_virtual.cm

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		7.162.383,51	Despesas correntes		5.649.497,00
IMPOSTOS, TAXAS E CON	372.015,95		Pessoal e encargos sociais	2.995.406,33	
CONTRIBUIÇÕES	185.808,72		Juros e encargos da dívida	22.549,64	
RECEITA PATRIMONIAL	209.000,29		Outras despesas correntes	2.631.541,03	
RECEITA DE SERVIÇOS	600,00				
TRANSFERÊNCIAS CORR	6.294.934,87				
OUTRAS RECEITAS COR	100.423,68				
RECEITAS DE CAPITAL		639.162,77	Despesas de capital		221.031,71
OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0,00		Investimentos	154.007,56	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		Amortização da dívida	67.024,15	
TRANSFERÊNCIAS DE C	639.162,77				
RESUMO					
Receitas Correntes		7.162.383,51	Despesas Correntes		5.649.497,00
Receitas Capital		639.162,77	Despesas Capital		221.031,71
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.931.017,57
TOTAL		7.801.546,28	TOTAL		7.801.546,28

Notas Explicativas
-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS I

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			7.162.383,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			372.015,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS			336.206,76
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			324.169,91
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			24.119,79
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			9.727,03
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			2.139,05
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			9.108,21
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			3.144,10
1.1.1.2.50.5.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			100.116,21
1.1.1.2.50.5.1.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL			100.116,21
1.1.1.2.50.5.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS			0,00
1.1.1.2.73.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			82.000,93
1.1.1.2.73.1.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			82.000,93
1.1.1.2.73.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			82.000,93
1.1.1.2.73.1.1.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			82.000,93
1.1.1.2.73.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			61.562,85
1.1.1.2.73.1.3.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			18.438,08
1.1.1.4.80.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			130.079,92
1.1.1.4.81.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS			130.079,92
1.1.1.4.81.1.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			130.079,92
1.1.1.4.81.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL			123.845,46
1.1.1.4.81.1.2.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS			4.234,46
1.1.1.4.81.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA			0,00
1.1.1.4.81.1.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			0,00
1.1.1.4.81.8.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			0,00
1.1.1.4.82.0.0.00.00.00.00 DESCRIÇÃO/SÃO INFORMADAS			0,00
1.1.1.4.84.2.3.00.00.00.00 DESCRIÇÃO/SÃO INFORMADAS			0,00
1.1.1.4.88.0.0.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 TAXAS	25.629,19		18.151,84
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.151,84		
1.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.151,84		
1.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00 Taxas - Poder Executivo - Controle e Fiscalização - Principal	8.655,60		10.655,60
1.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00 Taxas - Principal - Vig. Sanitária	10.655,60		
1.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00 Taxas - Principal - Fora. Est. Comercio	0,00		0,00
1.2.1.3.01.0.2.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	23,64		23,64
1.2.1.3.01.0.2.01.00.00.00 Taxas - Multas e Juros - Vig. Sanitária	23,64		23,64
1.2.1.3.01.0.2.02.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	595,80		595,80
1.2.1.3.01.0.3.00.00.00.00 Taxas - Dívida Ativa - Vig. Sanitária	595,80		595,80
1.2.1.3.01.0.4.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	486,80		486,80
1.2.1.3.01.0.4.01.00.00.00 Taxas - D.A. Multas e Juros - Vig. Sanitária	486,80		486,80
1.2.1.3.02.0.0.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.295,55		17.295,55
1.2.1.3.02.1.0.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	17.295,55		17.295,55
1.2.1.3.02.1.1.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8.555,60		10.655,60
1.2.1.3.02.1.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.168,21		1.168,21
1.2.1.3.02.1.3.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.154,55		5.154,55
1.2.1.3.02.1.4.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.253,19		2.253,19
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	183.460,72		183.460,72
1.2.4.9.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	183.460,72		183.460,72
1.2.4.9.01.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	183.460,72		183.460,72
1.2.4.9.01.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	177.420,48		183.460,72
1.2.4.9.01.2.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	122,45		122,45
1.2.4.9.01.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	5.708,66		5.708,66
1.2.4.9.01.4.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.709,12		1.709,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	209.000,29		209.000,29
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00		0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00		0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TAXAS DE OCUPAÇÃO	0,00		0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00		0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.1.2.00.0.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00
1.3.1.2.01.0.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00
1.3.1.2.01.1.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00		0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	600,00		600,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	600,00		600,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	600,00		600,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	600,00		600,00
1.3.3.1.01.1.1.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	600,00		600,00
1.3.3.1.01.1.2.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - M	0,00		0,00
1.3.3.1.01.1.3.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DI	0,00		0,00
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DI	0,00		0,00
1.3.3.1.01.3.0.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	0,00		0,00
1.3.3.1.01.4.0.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00		0,00
1.3.3.1.01.4.1.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		0,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	600,00		600,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	600,00		600,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	600,00		600,00
1.3.3.2.02.0.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.3.2.02.1.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.3.2.02.2.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.3.2.02.3.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.3.2.02.4.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.3.3.2.02.5.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.3.3.00.0.0.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00		599.400,00
1.3.3.3.01.0.0.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00		599.400,00
1.3.3.3.01.1.0.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00		599.400,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00 Aluguel de Bens Maquina	0,00		0,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00 Serviço de Arquitetura Urbana	0,00		0,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00 RECEITA VENDA DE CONVITES VACA ATOLADA	0,00		0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.335.075,29		2.662.950,83
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.259.685,27		1.870.129,25
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO/OU RECEITA DA UNIÃO	12.965.106,79		1.690.013,91
1.7.1.1.01.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.165.106,79		1.687.939,68
1.7.1.1.01.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.802.682,28		1.687.939,68
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.802.682,28		1.687.939,68
1.7.1.1.01.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.362.424,51		0,00
1.7.1.1.01.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.362.424,51		0,00
1.7.1.1.02.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00		2.924,05
1.7.1.1.02.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	250.000,00		32.917,62
1.7.1.1.02.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	250.000,00		32.917,62
1.7.1.1.02.4.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	250.000,00		32.917,62
1.7.1.1.02.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	250.000,00		32.917,62
1.7.1.1.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.650.579,48		179.116,34
1.7.1.1.50.1.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	2.650.579,48		179.116,34
1.7.1.1.50.1.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.963.042,62		93.957,29
1.7.1.1.50.1.2.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	687.536,86		85.159,05
1.7.1.1.50.1.3.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.963.042,62		93.957,29
1.7.1.1.50.1.4.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.963.042,62		93.957,29

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.50.1.1.00.00.00.00 PORTARIA GM/MS/1493/2020 - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	67.681,44		8.501,10
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00.00 PORTARIA GMMS 5510 E 5530 - IMPLEM. DE POLÍTICAS P/REDE ALYNE	8.501,10		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂ	18.151,84		10.655,60
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- VIGILÂN	18.151,84		10.655,60
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00 Incent. Fman. a Est, Df e Munic. - Transf. p/ gpto vinc. ACS/ps - Port. 125/2022	9.108,66		
1.7.1.3.50.3.42.00.00.00.00 PORT. 76/2021 - INCENTIVO APS LABORATÓRIOS - BUONNY/MANTY APPS	1.011,40		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	72.331,34		42.614,04
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	42.614,04		
1.7.1.4.50.5.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	42.614,04		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO "RODOVIA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00		0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO "RODOVIA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00		0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	9.911,50		9.911,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	9.911,50		9.911,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00		0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCI	0,00		0,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000,00		60.000,00
1.7.1.4.54.0.1.00.00.00.00 Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00		0,00
1.7.1.4.60.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	17.09,.23		17.095,23
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	17.095,23		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNAS - PRINCIPAL	17.095,23		
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.651,12		
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA OBRIGATÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.651,12		
1.7.1.9.50.1.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	2.152.099,94		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.238.123,31		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.554.793,88		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	1.554.793,88		
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	683.216,18		
1.7.2.1.50.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA			

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	669.316,24		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	29.080,10		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	29.080,10		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.925,01		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	2.925,01		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.973,08		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	9.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	4.262,08		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	13.973,08		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00 PCIE - TRANSPORTE ESCOLAR/PR	13.973,08		
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.262,08		
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	722.367,51		
1.7.3.1.50.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	722.367,51		
1.7.3.1.50.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	722.367,51		
1.7.3.1.50.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.423,68		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100.423,68		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - PRINCIPAL	9,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00		
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00		
1.9.1.1.01.1.1.00.00.00.00 MULTA DE TRANSITO	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00 DEPOSIÇÕES E QUOTAS DE FUNDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIP	0,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	100.423,68		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
15.000.00.000.6000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	2.910.675,16	0,00	2.910.675,16	593.987,03	2.616.688,13
15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
15.001.04.000.0000.0.000. Administração	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
15.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
15.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
15.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
3.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	620.476,00	0,00	620.476,00	36.819,27	583.656,73
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.706,82	0,00	47.706,82	0,00	47.706,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	46.706,82	0,00	46.706,82	0,00	46.706,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.206,82	0,00	36.206,82	0,00	36.206,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	714.245,90	0,00	714.245,90	222.235,50	492.010,40
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	53.240,00	0,00	53.240,00	7.355,27	45.884,73
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.625,68	0,00	239.625,68	850,00	238.775,68
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	239.625,68	0,00	239.625,68	850,00	238.775,68
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.625,68	0,00	239.625,68	850,00	238.775,68
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	239.625,68	0,00	239.625,68	850,00	238.775,68
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	219.514,27	0,00	219.514,27	0,00	219.514,27
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	219.367,86	0,00	219.367,86	0,00	219.367,86
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.633,80	0,00	199.633,80	0,00	199.633,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	19.734,06	0,00	19.734,06	0,00	19.734,06
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.111,41	0,00	20.111,41	850,00	19.261,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	20.111,41	0,00	20.111,41	850,00	19.261,41
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	850,00	5.805,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
15.003.04.000.0000.0.000. Administração	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
15.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
15.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
3.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	957.146,41	0,00	957.146,41	237.090,04	720.056,37
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.146,41	0,00	780.146,41	237.090,04	543.056,37
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	780.146,41	0,00	780.146,41	237.090,04	543.056,37
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	0,00	20.000,00	6.500,00	13.500,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	42.797,32	107.202,68
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	500.000,00	0,00	500.000,00	79.905,64	420.094,36
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	110.000,00	0,00	110.000,00	107.887,08	2.112,92
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
15.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26
15.004.04.000.0000.0.000. Administração	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26
15.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26
15.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26
15.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	311.024,26	0,00	311.024,26	0,00	311.024,26

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000,00	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.024,26	0,00	26.024,26	0,00	26.024,26
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.024,26	0,00	26.024,26	0,00	26.024,26
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,26	0,00	6.059,26	0,00	6.059,26
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	782.402,81	0,00	782.402,81	19.227,72	763.175,09
15.005.13.000.0000.0.000. Cultura	782.402,81	0,00	782.402,81	19.227,72	763.175,09
15.005.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	782.402,81	0,00	782.402,81	19.227,72	763.175,09
15.005.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	782.402,81	0,00	782.402,81	19.227,72	763.175,09
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca	782.402,81	0,00	782.402,81	19.227,72	763.175,09
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	779.716,40	0,00	779.716,40	16.542,19	763.174,21
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.423,58	0,00	69.423,58	0,00	69.423,58
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	69.277,17	0,00	69.277,17	0,00	69.277,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.253,86	0,00	57.253,86	0,00	57.253,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	0,00	12.023,31
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.292,82	0,00	710.292,82	16.542,19	693.750,63
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	710.292,82	0,00	710.292,82	16.542,19	693.750,63
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	0,00	440.000,00	1.077,70	438.922,30
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	270.000,00	0,00	270.000,00	15.464,49	254.535,51
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	2.686,41	0,00	2.686,41	2.685,53	0,88

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	7.446,41	0,00	2.686,41	2.685,53	0,88
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.686,41	0,00	2.686,41	2.685,53	0,88
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.686,41	0,00	2.686,41	2.685,53	0,88
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	495.921,78	0,00	495.921,78	9.744,36	486.177,42
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	112.899,36	0,00	112.899,36	9.744,36	103.155,00
16.001.04.000.0000.0.000. Administração	112.899,36	0,00	112.899,36	9.744,36	103.155,00
16.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	112.899,36	0,00	112.899,36	9.744,36	103.155,00
16.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	112.899,36	0,00	112.899,36	9.744,36	103.155,00
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	112.899,36	0,00	112.899,36	9.744,36	103.155,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	81.500,00	0,00	81.500,00	0,00	81.500,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.399,36	0,00	31.399,36	9.744,36	21.655,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.399,36	0,00	31.399,36	9.744,36	21.655,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	9.744,36	0,00	9.744,36	9.744,36	0,00
16.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS	270.180,11	0,00	270.180,11	0,00	270.180,11
16.002.04.000.0000.0.000. Administração	270.180,11	0,00	270.180,11	0,00	270.180,11
16.002.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas	270.180,11	0,00	270.180,11	0,00	270.180,11
16.002.04.129.0004.0.000. Administração Geral	270.180,11	0,00	270.180,11	0,00	270.180,11
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	230.250,11	0,00	230.250,11	0,00	230.250,11
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	230.250,11	0,00	230.250,11	0,00	230.250,11
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.023,31	0,00	222.023,31	0,00	222.023,31
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	210.023,31	0,00	210.023,31	0,00	210.023,31
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	0,00	12.023,31

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
12.000.00.000.0000.0.000. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.226,80	0,00	8.226,80	0,00	8.226,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	8.226,80	0,00	8.226,80	0,00	8.226,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3.726,80	0,00	3.726,80	0,00	3.726,80
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.1.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
16.003.04.000.0000.0.000. Administração	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
16.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
16.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DAS GABINETES MUNICIPAIS	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	44.135,49	0,00	44.135,49	0,00	44.135,49
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.798,71	0,00	37.798,71	0,00	37.798,71
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.336,78	0,00	6.336,78	0,00	6.336,78
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	6.336,78	0,00	6.336,78	0,00	6.336,78
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	1.836,78	0,00	1.836,78	0,00	1.836,78
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
16.004.04.000.0000.0.000. Administração	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.706,82	0,00	47.706,82	0,00	47.706,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	46.706,82	0,00	46.706,82	0,00	46.706,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.206,82	0,00	36.206,82	0,00	36.206,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	714.245,90	0,00	714.245,90	222.235,50	492.010,40
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	108.605,70	0,00	108.605,70	63.781,42	44.824,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	103.889,52	0,00	103.889,52	59.065,24	44.824,28
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.156,04	0,00	99.156,04	54.331,76	44.824,28
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	86.000,00	0,00	86.000,00	53.028,14	32.971,86
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.156,04	0,00	13.156,04	1.303,62	11.852,42
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.733,48	0,00	4.733,48	4.733,48	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	4.733,48	0,00	4.733,48	4.733,48	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.716,18	0,00	4.716,18	4.716,18	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4,320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.716,18	0,00	4.716,18	4.716,18	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	4.716,18	0,00	4.716,18	4.716,18	0,00
17.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA	67.470,43	0,00	67.470,43	8.065,76	59.404,67
17.002.13.000.0000.0.000. Cultura	67.470,43	0,00	67.470,43	8.065,76	59.404,67

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	6.732,50	0,00	6.732,50	1.884,06	4.848,44
4.0.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.071. Manutenção da Farmacia Básica	5.724,78	0,00	5.724,78	33.519,61	-27.794,83
3.0.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	3.038,78	0,00	3.038,78	30.834,08	-27.795,30
3.1.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.818,22	0,00	2.818,22	29.940,28	-27.122,06
3.1.90.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.818,22	0,00	2.818,22	28.048,51	-25.230,29
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.091,44	0,00	68.091,44	25.083,88	43.009,56
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.111,04	0,00	3.111,04	2.964,63	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	1.891,77	-1.891,77
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.287,49	0,00	9.287,49	1.891,77	7.395,72
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220,56	0,00	220,56	893,80	-673,24
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	220,56	0,00	220,56	893,80	-673,24
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.697,05	0,00	20.697,05	0,00	20.697,05
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.567,04	0,00	1.567,04	893,80	673,24
4.0.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.978,82	0,00	2.978,82	2.685,53	293,29
20.032.10.301.0034.2.078. CEUINP - CONSORCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	65.000,00	0,00	65.000,00	54.132,84	10.867,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	35.000,00	0,00	35.000,00	34.609,56	390,44

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.003.10.301.0034.2.089 CENTRO DE FISIOTERAPIA	-49.774,45	0,00	-49.774,45	42.802,52	-92.574,97
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-49.774,45	0,00	-49.774,45	42.802,52	-92.574,97
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	41.228,46	-41.228,46
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	36.383,10	-36.383,10
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.382,16	0,00	132.382,16	36.383,10	95.999,06
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO IN	0,00	0,00	0,00	1.845,36	-1.845,36
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.981,41	0,00	17.981,41	1.845,36	13.136,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-49.774,45	0,00	-49.774,45	1.572,06	-51.346,51
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-49.774,45	0,00	-49.774,45	1.572,06	-51.346,51
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	16.696,41	0,00	16.696,41	0,00	16.696,41
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.918,57	0,00	2.918,57	1.572,06	1.346,51
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.091. CIS-CUIAM	158.000,00	0,00	158.000,00	186.611,45	-28.611,45
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00	186.611,45	-28.611,45
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.331,14	-2.331,14
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	2.331,14	-2.331,14
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	301.984,81	0,00	301.984,81	1.331,14	299.653,67
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00	181.280,31	-26.280,31
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	158.000,00	0,00	158.000,00	181.280,31	-26.280,31
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	583.920,00	0,00	583.920,00	181.280,31	399.639,69
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
20.004.10.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
20.004.10.000.0000.0.000. Saúde	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
20.004.10.301.0034.0.000. Atenção Básica	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
20.004.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	34.384,12	0,00	34.384,12	120.822,89	-86.438,77
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.615,46	0,00	33.615,46	118.202,79	-84.587,33
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.615,46	0,00	33.615,46	108.623,67	-75.008,21
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.218,08	0,00	688.218,08	74.861,80	613.356,28
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.229,78	0,00	39.229,78	0,00	39.229,78
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.908,28	0,00	33.908,28	13.761,87	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃOEN	0,00	0,00	0,00	9.579,12	-9.579,12
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.446,52	0,00	48.446,52	9.579,12	38.867,40
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768,66	0,00	768,66	2.620,10	-1.851,44
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	768,66	0,00	768,66	2.620,10	-1.851,44
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15.579,96	0,00	15.579,96	2.620,10	12.959,86
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.005.10.000.0000.0.000. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.005.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.005.10.304.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.005.10.304.0034.2.028. PROGRAMA DA DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	21.122,86	0,00	21.122,86	0,00	21.122,86
3.1.90.39.00.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
21.000.08.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.039,72	0,00	142.039,72	59.036,00	-376.996,28
21.001.08.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
21.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
21.001.08.122.0000.0.000. Administração Geral	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
21.001.08.122.0004.0.000. Administração Geral	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA A	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.907,59	0,00	1.907,59	21.914,63	-20.007,04
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.907,59	0,00	1.907,59	21.415,96	-19.508,37
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00	105.000,00	9.361,96	85.638,04
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.054,00	0,00	2.054,00	1.054,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	498,67	-498,67
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	498,67	9.501,33
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	113.156,00	0,00	113.156,00	40.473,84	-292.317,84
21.002.08.000.0000.0.000. Assistência Social	113.156,00	0,00	113.156,00	40.473,84	-292.317,84
21.002.08.122.0000.0.000. Administração Geral	113.156,00	0,00	113.156,00	40.473,84	-292.317,84
21.002.08.122.0018.0.000. Assistência Social	113.156,00	0,00	113.156,00	40.473,84	-292.317,84
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	113.156,00	0,00	113.156,00	40.473,84	-292.317,84
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	113.156,00	0,00	113.156,00	45.473,84	-292.317,84
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	181.961,63	-181.961,63
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	169.402,13	-169.402,13
3.1.90.18.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.165.146,41	0,00	1.165.146,41	160.757,13	1.004.389,28
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	8.267,04	89.732,96
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	377,96	1.122,04
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	1.559,50	-12.559,50
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	82.000,00	1.559,50	69.440,50
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.156,00	0,00	113.156,00	22.512,21	-110.356,21
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	113.156,00	0,00	113.156,00	22.512,21	-110.356,21

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	192.434,47	0,00	192.434,47	4.909,65	187.524,82
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	213.156,00	0,00	213.156,00	23.862,77	189.293,23
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00	0,00	200.000,00	18.643,25	21.356,25
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	9.500,00	0,00	9.500,00	3.219,62	6.280,38
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	25.146,41	0,00	25.146,41	2.876,42	12.269,99
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.002.08.122.0053.2.065. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.002.08.122.0018.2.067. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	880,00	0,00	880,00	19.295,52	-48.415,52
21.003.08.000.0000.0.000. Assistência Social	880,00	0,00	880,00	19.295,52	-48.415,52
21.003.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
21.003.08.241.0039.0.000. Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
21.003.08.241.0039.2.064. Manutenção do Programa de Proteção ao Idoso.	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	187,92	1.143,08
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0032.0.000. Assistência ao Menor	880,00	0,00	880,00	18.931,73	-18.051,73
21.003.08.243.0032.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	880,00	0,00	880,00	18.931,73	-18.051,73
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	199.650,00	0,00	199.650,00	0,00	199.650,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.087. PISO PARAOAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	79.860,00	0,00	79.860,00	9.032,80	70.827,20
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.003.08.244.0

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo ca Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários / Suplementares	Especiais / Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00	0,00	0,00	0,00	1.338,66	-1.338,66
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.11.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.338,66	10.661,34
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	524,02	-524,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00	0,00	0,00	0,00	524,02	-524,02
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00	2.243,62	0,00	2.243,62	524,02	1.719,60
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO					
4.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total Geral:	**39.679.980,63**	**0,00**	**39.679.980,63**	**5.870.528,71**	**33.809.451,92**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	37.629.040,74	37.630.414,98	7.162.383,51	-10.468.031,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.579.508,59	4.579.508,59	372.015,95	-4.207.492,64
Impostos	4.203.354,98	4.203.354,98	336.386,76	-3.866.968,22
Taxas	376.153,61	376.153,61	35.629,19	-340.524,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	870.409,92	870.409,92	185.438,72	-684.971,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	870.409,92	870.409,92	185.438,72	-684.971,20
RECEITA PATRIMONIAL	564.459,67	564.459,67	299.960,29	-264.499,38
Receitas Imobiliárias	16.305,46	16.305,46	0,00	-16.305,46
Receitas de Valores Mobiliários	548.154,21	548.154,21	299.960,29	-248.193,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	707.590,91	707.590,91	500,00	-706.990,91
Receita Brута de Serviços	707.590,91	707.590,91	500,00	-706.990,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.332.483,53	30.332.483,53	6.294.934,87	-24.037.548,66
Transferências da União e de suas Entidades	16.235.685,27	16.237.059,51	3.320.170,95	-12.916.888,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.157.386,02	10.157.386,02	2.252.906,79	-7.904.279,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.938.000,00	3.938.000,00	722.387,13	-3.215.612,87
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.000,36	486.000,36	0,00	-486.000,36
Multas e Juros de Mora	8.354,47	8.354,47	100.523,68	-92.168,79
Indenizações e Restituições	86.987,17	86.987,17	0,00	-8.354,47
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-86.987,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	390.658,72	390.658,72	100.523,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.582.772,49	3.582.772,49	639.362,77	-290.235,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.327.500,00	3.327.500,00	0,00	-2.943.409,72
Operações de Crédito Internas	3.327.500,00	3.327.500,00	0,00	-3.327.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-3.327.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	255.272,49	255.272,49	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	255.272,49	255.272,49	0,00	-255.272,49
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-255.272,49
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	639.362,77	639.362,77
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	639.362,77	639.362,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	41.211.813,23	41.213.187,47	7.801.746,28	-33.411.641,19

REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	41.211.813,23	41.213.187,47	7.801.746,28	-33.411.641,19
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	41.211.813,23	41.213.187,47	7.801.746,28	-33.411.641,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	419.793,16	419.793,16	-
Superávit Financeiro	-	419.793,16	419.793,16	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.814.791,84	33.116.302,74	5.649.497,60	4.510.319,50	4.197.165,28	27.466.805,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.430.866,03	19.336.055,12	2.995.456,35	2.950.295,83	2.750.762,00	16.340.598,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	22.549,64	22.549,64	22.549,64	62.450,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.298.925,81	13.755.247,62	2.631.541,05	1.537.474,23	1.381.853,64	11.123.706,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.954.981,52	5.014.638,92	223.031,71	199.914,65	199.404,65	4.815.606,31
INVESTIMENTOS	4.949.954,14	4.949.954,14	161.095,66	138.046,60	138.046,60	4.788.858,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.742,37	374.742,37	67.024,15	67.024,15	67.024,15	307.718,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	1.489.039,87	0,00	0,00	0,00	1.489.039,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	39.258.813,23	39.679.980,63	5.870.528,71	4.710.264,15	4.397.069,93	33.809.451,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V-VI)	39.258.813,23	39.679.980,63	5.870.528,71	4.710.264,15	4.397.069,93	33.809.451,92
SUPERÁVIT (VIII)	1.953.000,00	1.533.206,84	1.931.017,57	3.091.282,13	3.404.476,35	-397.810,73
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	41.211.813,23	41.213.187,47	7.801.546,28	7.801.546,28	7.801.546,28	33.411.641,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Fevereiro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	12.006.126,96	1.078.084,09	417.758,83	392.829,46	137.045,85	12.493.333,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.679.695,11	20.000,00	20.000,00	11.275,60	5.738,41	9.682.681,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69.372,91	0,00	0,00	0,00	0,00	69.372,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.277.258,94	927.084,09	397.758,83	372.829,46	125.770,25	8.705.743,32
DESPESAS DE CAPITAL	5.402.512,90	7.059.745,15	2.543.325,17	2.214.421,60	0,50	10.337.836,45
INVESTIMENTOS	5.115.201,24	7.059.745,15	2.543.325,17	2.214.421,60	0,50	9.960.524,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	377.311,66	0,00	0,00	0,00	0,00	377.311,66
TOTAL	17.498.639,86	8.076.829,24	2.961.084,00	2.607.251,06	137.045,85	22.831.172,19

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.098.950,86	181.443,24	177.416,58	-25.093,17	1.528.070,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.420,75	26.068,63	24.916,32	-11.275,60	767.857,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.473,38	0,00	0,00	0,00	3.474,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.056,73	155.374,61	152.500,26	-13.817,57	756.738,65
DESPESAS DE CAPITAL	779.849,49	154.975,11	154.975,11	0,00	279.849,49
INVESTIMENTOS	506.664,58	154.975,11	154.975,11	0,00	266.664,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.184,91	0,00	0,00	0,00	13.184,91
TOTAL	1.778.800,35	336.418,35	332.391,69	-25.093,17	1.807.920,18

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 2 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**7.801.546,28**	**6.815.819,11**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**5.870.528,71**	**6.716.101,03**
Ordinária	5.806.472,81	5.493.807,31	Ordinária	4.677.513,64	4.370.991,01
Vinculada	1.995.073,71	1.322.011,97	Vinculada	1.241.015,07	2.347.090,02
Transferências do FUNDEB	725.436,81	729.229,64	Transferências do FUNDEB	420.196,00	510.789,20
Transferências Voluntárias	693.795,27	77.705,81	Transferências Voluntárias	100.000,00	767.788,99
Alienação de Bens	3.547,97	2.548,22	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	8,80	6,29	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	299.387,42	331.484,59	Transferências de Programas	267.599,37	631.760,96
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.877,87	9.305,81	Transferências Voluntárias	0,00	285.058,58
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	253,36	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	48,19	40,60	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	271.021,78	171.438,62	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	255.219,70	101.686,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	255.681,65	239.736,01
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	255.681,45	239.736,01
Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.864.234,24**	**2.262.076,34**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.856.223,25**	**2.090.791,46**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	313.394,22	119.981,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	332.391,69	303.845,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.160.284,56	2.510.752,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.607.251,06	1.025.479,73
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	930.788,01	782.860,10	Valores Restituíveis	934.585,50	763.685,54
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**13.195.029,92**	**10.007.785,60**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**13.410.380,62**	**11.158.553,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.195.029,92	10.007.785,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.410.380,62	11.158.553,16
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**24.860.810,44**	**20.285.681,05**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**24.060.822,03**	**20.205.181,66**

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

BALANCO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 2 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**15.161.535,74**	**14.560.698,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.410.380,62	13.195.029,92
Créditos a Curto Prazo	1.570.802,70	1.185.698,65
Clientes	1.038,51	1.038,51
Créditos Tributários a Receber	294.605,33	368.208,82
Dívida Ativa Tributária	864.857,95	734.422,36
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	100.025,24	87.224,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	308.382,77	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	171.464,15	175.661,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**72.551.883,58**	**70.878.637,91**
Ativo Realizável a Longo Prazo	41.083,85	41.083,85
Créditos a Longo Prazo	41.083,85	41.083,85
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	41.083,85	41.083,85
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	4.659,15	4.659,15
Participações Permanentes	4.659,15	4.659,15
Participações Avaliado pelo Método de	4.659,15	4.659,15
Participações Avaliado pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	73.513.180,58	70.833.894,91
Bens Móveis	22.993.443,91	22.980.464,79
(-) Depr./Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	50.519.696,67	47.844.430,12
(-) Depr./Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**88.713.419,32**	**85.439.336,82**

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**741.505,68**	**393.083,96**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	138.931,85	4.314,33
Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	571.200,79	371.198,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10,00	10,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.363,04	17.560,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**965.273,76**	**1.032.297,91**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	965.273,76	1.032.297,91
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.707.179,44**	**1.425.381,87**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	87.009.639,88	84.013.864,95
Resultado do Exercício	2.995.775,33	16.292.957,57
Resultados de Exercícios Anteriores	84.013.864,55	67.720.950,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**87.009.639,88**	**84.013.864,95**
TOTAL	**88.716.819,32**	**85.439.246,82**

ATIVO FINANCEIRO	13.410.380,62	13.195.029,92	PASSIVO FINANCEIRO	7.803.151,20	9.457.996,32
ATIVO PERMANENTE	75.298.438,70	72.244.217,50	PASSIVO PERMANENTE	79.913.668,76	75.981.250,50
SALDO PATRIMONIAL				**87.716.819,96**	**85.439.246,82**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a fevereiro

20	Agricultura		73.822,34
		Total do Órgão:	**88.915,67**
Órgão 26	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
03	Essencial à Justiça		72.124,10
		Total do Órgão:	**72.124,10**
Órgão 27	**CONTROLADORIA**		
04	Administração		19.201,22
		Total do Órgão:	**19.201,22**
		TOTAL GERAL:	**5.870.528,71**

RESUMO POR ÓRGÃO

15	GABINETE DO PREFEITO	**298.987,03**
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**1.744,36**
17	SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	**228.235,50**
18	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**471.881,25**
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**1.261.748,68**
20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**1.824.791,44**
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**519.036,00**
22	SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS	**782.835,11**
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	**77.724,82**
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	**225.303,53**
25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	**15.093,33**
26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**72.124,10**
27	CONTROLADORIA	**19.201,22**
	TOTAL GERAL:	**5.870.528,71**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 2 DATA EMISSÃO: 29/05/2025

PÁGINA:1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**8.098.013,09**	**7.501.637,41**
Receitas derivadas e originárias	867.448,64	652.914,78
Transferências correntes recebidas	6.294.951,87	6.099.322,42
Outros ingressos operacionais	935.629,58	753.400,29
DESEMBOLSOS	**5.945.022,80**	**6.065.593,27**
Pessoal e demais despesas	4.273.006,71	4.567.952,66
Juros e encargos da dívida	22.549,64	31.083,89
Transferências concedidas	728.039,42	762.330,99
Outros desembolsos operacionais	921.427,03	704.225,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**2.152.990,29**	**1.436.044,14**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	**2.501.775,21**	**290.734,19**
Aquisição de Ativo Não-Circulante	2.501.775,21	290.734,19
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-2.501.775,21**	**-290.734,19**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**639.162,77**	**67.581,99**
Transferências de Capital Recebidas	639.162,77	67.581,99
DESEMBOLSOS	**671.624,15**	**62.084,38**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	671.624,15	62.084,38
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-32.138,62**	**5.497,61**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-223.351,70**	**1.150.807,56**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**13.195.029,92**	**10.007.785,60**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**13.418.380,62**	**11.158.593,16**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
**DEMONS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.
PROC. ADM. Nº 052/2025 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU/PR.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
JULIANE KUSTER DE PAULA	07.557.227/(001-81	R$ 90.243,20
OF CONFECCOES LTDA	26.157.141/(001-06	R$ 80.736,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 170.979,20 (cento e setenta mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 090/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação N.º 47/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: CONSÓRCIO CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 13.133.982/0001-31, com sece/domicílio na(o) Rua BRASIL, 879, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: REPASSE DE CONTRATO DE RATEIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM..

Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 26/05/2026.

Data da Assinatura: 26/05/2025.

Mamborê, 26 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 054/2025
Processo Administrativo nº 136/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 054/2025
Processo Administrativo nº 136/2025

Valor total: R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

Mamborê, 04 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PARA ARQUIBANCADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ - PR.

O ITEM: 001 ESTÁ DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.
O ITEM: 002 ESTÁ DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 285.969,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 23/06/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 23/06/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 04 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 021/2025

Processo Administrativo nº 112/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE DEVEDORES MUNICIPIS E INSCRIÇÃO NO BANCO DE DADOS DO SPC BRASIL.

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAMBORE.

Valor: R$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Mamborê, 04 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.
PROC. ADM. Nº 055/2025 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS ACONDICIONADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR (ENTREGA DIÁRIA).

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
ESTANCIA VELHA II CHURRASCARIA LTDA	50.622.498/0001-90	R$ 149.985,00
HUDSON RODNEY SIMONELLI 28719440839	26.469.878/0001-64	R$ 100.510,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.495,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de junho de 2025.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 119, de 04 de junho de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer funções específicas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as Leis Ordinárias nº 155/2006 e nº 441/2014, aplicáveis aos servidores municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando o interesse público, a oportunidade e as peculiaridades do Município de Nova Cantu-PR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Nilson Ferreira, matrícula nº 646143**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder também por outras funções de responsabilidade atribuídas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município.

§ 1º A presente designação compreende, entre outras, atribuições vinculadas ao Município de Nova Cantu, estendendo-se sua responsabilidade às atividades do setor urbano, dos distritos e das comunidades que integram o território municipal, especialmente no que se refere à limpeza urbana, compreendendo:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de limpeza urbana (varrição, capina, roçada, pintura de meios-fios, entre outras);
II – Acompanhar as equipes de limpeza nas vias públicas, praças, parques, calçadas e demais áreas públicas;
III – Organizar cronogramas e rotinas de coleta de resíduos sólidos e entulhos;
IV – Fiscalizar a execução dos serviços terceirizados ou realizados por servidores municipais;
V – Realizar o levantamento das necessidades operacionais, como equipamentos, ferramentas e materiais de consumo;
VI – Receber e encaminhar demandas da população relativas à limpeza urbana;
VII – Zelar pelo uso correto e pela manutenção dos equipamentos utilizados nas atividades de limpeza.

§ 2º Fica concedida ao servidor acima designado Gratificação de Função de vinte e cinco por cento sobre seus vencimentos, conforme disposto na Lei Municipal nº 441/2014, Seção I, Art. 20, § 2º.

Art. 2º Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Feitas as comunicações legais,
Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 04 de junho de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	30 /2025
REQUERENTE.....:	**Secretaria Municipal de Svç Urbanos, Rurais e Obras.**
OBJETO.....:	Registro de Preços para Aquisição lombadas modulares de borracha
PROCEDIMENTO .....:	Pregão eletrônico
VALOR MAXIMO.....:	R$ 66.264,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) AGT INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.364.920/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Boa Esperança, 04 de junho de 2025

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025	**INÍCIO DE VIGENCIA: 04/06/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/06/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 04/06/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 30/2025**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição lombadas modulares de borracha**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição lombadas modulares de borracha** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para AGT INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 41.364.920/0001-76 com sede Estrada Para Moleque, 511 Várzea Grande - Gramado RS, CEP 95677-344, neste ato representada por Marco Aecio Tisot Bossardi, inscrito no CPF sob nº. 008.623.900-79, Telefone: 54 99146-9527 E-mail: comercial@agtplasticos.com.br conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R$	V. total R$
1	1	500	UN	Lombada Modular de Borracha, redutora de velocidade modular, confeccionada em borracha reciclada vulcanizada de pneus, borracha SBR ou similar, de alta resistência mecânica e durabilidade, projetada para suportar tráfego intenso e cargas elevadas. Especificações mínimas; Material: Borracha reciclada vulcanizada de pneus, borracha SBR ou equivalente, resistente à ação de intempéries, abrasão, óleo e raios UV; Dureza: 90 ± 5 Shore A; Resistência mecânica: Suporta até 20 toneladas por eixo; Dimensões do módulo: 500 mm (comprimento) x 400 mm (largura) x 75 mm (altura); Cor: Módulos nas cores preto e amarelo, alternados, com pigmentação em toda a massa ou com película refletiva de alta durabilidade; Superfície: Texturizada com garras elevadas que proporcionam maior aderência dos pneus e evitam derrapagens; Sistema de montagem: Encaixe entre os módulos, garantindo estabilidade e alinhamento; Fixação: Devem acompanhar os materiais necessários, compostos por: Parafusos de aço galvanizado; Buchas; Arruelas; Quantidade suficiente para a fixação completa em pavimento asfáltico ou de concreto; Garantia mínima: 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, deformações, descoloração acentuada ou deterioração anormal do material quando instalado e utilizado conforme especificações; Aplicação: Vias urbanas, estacionamentos, condomínios, escolas, hospitais, entre outros locais que demandem controle de velocidade; Entrega: Com frete incluso até o município de Boa Esperança – PR.	110,00	55.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1	2	200	UN	Acabamento Lateral para Lombada Modular de Borracha. Peça de acabamento lateral para finalização de lombadas modulares, confeccionada em borracha reciclada vulcanizada de pneus ou borracha SBR, garantindo resistência e durabilidade nas extremidades da lombada. Especificações mínimas: Material: Borracha reciclada vulcanizada de pneus, borracha SBR ou equivalente, resistente à ação de intempéries, abrasão, óleo e raios UV; Dureza: 90 ± 5 Shore A; Dimensões do módulo: 250 mm (comprimento) x 400 mm (largura) x 75 mm (altura no ponto mais alto), com inclinação progressiva até a base; Cor: Preto ou amarelo, compatível com os módulos centrais; Superfície: Texturizada, antiderrapante, com garras elevadas semelhantes às da lombada principal; Sistema de encaixe: Encaixe para acoplamento lateral aos módulos centrais; Fixação: Devem acompanhar: Parafusos de aço galvanizado; Buchas; Arruelas; Quantidade suficiente para fixação de cada peça em pavimento asfáltico ou de concreto; Garantia mínima: 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, deformações, descoloração acentuada ou deterioração anormal do material quando instalado e utilizado conforme especificações; Finalidade: Proporcionar acabamento lateral seguro, sem degraus, com aspecto visual contínuo e proteção para pneus e pedestres; Entrega: Com frete incluso até o município de Boa Esperança – PR.	55,00	11.000,00

Valor da Ata: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR
6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparencia do Município, quando couber.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES
Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA
Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE
14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Fortal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 04 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

AGT INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
Marco Aecio Tisot Bossardi
Representante Legal

Testemunha: Nilton Sérgio Antunes
Gestor do contrato

Reginaldo Leite
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3761/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor **R$ 2.393,00 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.393,00 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.029. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
315 - 4.4.90.52.00.00 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.508,00

20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
783 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 770,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
21.003.08.243.0031.2.063. Manutenção do Conselho Tutelar
504 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 115,00

Total da Suplementação: **R$ 2.393,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.1.029. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
311 - 4.4.90.51.00.00 518 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.508,00

20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
467 - 3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 770,00

27.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA
27.001.00.000.0000.0.000. GABINTE DO CONTROLADOR
27.001.04.124.0004.2.039. MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA
754 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 115,00

Total dos Créditos: **R$ 2.393,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 04 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.04 17:07:50 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 166/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora **MARINES FATIMA RIGO DA SILVA,** no período de 04/06/2025 a 01/09/2025 totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 04 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.04 17:07:50 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal